

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 10 - Número: 884 de 14 de Maio de 2024

DATA: 14/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*

Data: 14/05/2024

IP com n°: 10.1.1.13

[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1939](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1939)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### ATA DE

DE REGISTRO DE PREÇO: 20240168/2024 - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240168/2024



**- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240168/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240168.** Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001 -07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecido s diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Nome empresarial: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA  |   |       |               |                              |                           |
|---|---|-------|---------------|------------------------------|---------------------------|
| CNPJ nº: 32.337.072/0001-15   |   |       |               |                              |                           |
| Endereço: AVE GETULIO AMORIM, 01, BAIRRO: CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO, CEP: 65470 -000 |   |       |               |                              |                           |
| (DDD) Telefone: (99) 982440777 (DDD) Fax:   |   |       |               |                              |                           |
| E-mail: supermercadoluz19@gmail.com   |   |       |               |                              |                           |
| Representante legal: JOANA DE CASTRO DA LUZ   |   |       |               |                              |                           |
| CPF nº: 932.133.523 - 49  |   |       |               |                              |                           |
| Item  | Especificação   | Unid. | Quant. Máxima | P. Unitário Registrado (R\$) | P. Total Registrado (R\$) |
| 01  | <b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME:</b> Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido. <b>(COTA PRINCIPAL)</b> | Galão | 9.488         | R\$ 11,03                    | R\$ 104.652,64            |
| 02  | <b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME:</b> Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido. <b>(COTA RESERVADA)</b> | Galão | 3.162         | R\$ 11,03                    | R\$ 34.876,86             |
| 03  | <b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME:</b> Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrafas. <b>(COTA PRINCIPAL)</b>                    | Galão | 4.744         | R\$ 29,19                    | R\$ 138.477,36            |
| 04  | <b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME:</b> Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrafas. <b>(COTA RESERVADA)</b>                    | Galão | 1.581         | R\$ 29,19                    | R\$ 46.149,39             |



|    |  |        |       |           |                |
|----|--|--------|-------|-----------|----------------|
| 05 | <p><b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml:</b> Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas. <b>(COTA PRINCIPAL)</b></p>  | Pacote | 6.113 | R\$ 25,83 | R\$ 157.898,79 |
| 06 | <p><b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml:</b> Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas. <b>(CONTA RESERVADA)</b></p> | Pacote | 2.037 | R\$ 25,83 | R\$ 52.615,71  |
| 07 | <p><b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml:</b> Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas. <b>(COTA PRINCIPAL)</b></p>   | Caixa  | 6.113 | R\$ 44,00 | R\$ 268.972,00 |



|    |  |       |       |           |               |
|----|--|-------|-------|-----------|---------------|
| 08 | <p><b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml:</b> Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas. <b>(COTA RESERVADA)</b></p> | Caixa | 2.037 | R\$ 44,00 | R\$ 89.628,00 |
|----|--|-------|-------|-----------|---------------|

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso.**

**2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND    | (Órgão Gerenciador) | (Órgão Participante) | (Órgão Participante) | (Órgão Participante) |
|------|--|--------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|      |  |        | Adm.                | Educ                 | Saude                | Assist.              |
| 1    | <b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME:</b> Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido.  | Galão  | 2.500               | 5.700                | 3.650                | 800                  |
| 2    | <b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME:</b> Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrafas.   | Galão  | 1.250               | 2.850                | 1.825                | 400                  |
| 3    | <b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml:</b> Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas. | Pacote | 1.500               | 3.700                | 2.350                | 600                  |



|  |       |       |       |       |     |
|--|-------|-------|-------|-------|-----|
| <p><b>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml:</b> Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas.</p> | Caixa | 1.200 | 3.790 | 2.550 | 610 |
|--|-------|-------|-------|-------|-----|

São Mateus do Maranhão/MA, 30 de abril de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024. DETENTORA DO REGISTRO: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA. CNPJ nº: 32.337.072/0001-15. Nome: JOANA DE CASTRO DA LUZ. Cargo: EMPRESÁRIA. R.G.: 122654299 - 6

